



CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 25/NOV/2016 15:47 076453

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA



Brasília, 31 de outubro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 568/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 5.698, de 2016, que “*Altera o artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, inserindo a prática do assédio moral como ato de improbidade administrativa.*”, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,




Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

MOGÃO 409 - VALDECI